DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7476{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 786/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, Decreto 20.272, de 01 de abril de 2023, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e conforme artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o Ofício nº 10463/2026/PAJ/PGM e a sentença proferida nos autos do Processo nº 1043104-11.2026.8.13.0702, que determinou a concessão de licença e que o período seja computado como de efetivo exercício, exceto para efeito de promoção por merecimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença remunerada, para o desempenho de mandato classista junto ao SINDCONAM/MG, ao servidor público municipal MARCOS ELIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 23.728-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/11/2026 a 06/06/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 2d7b1b13-b113-47a8-b7f4-3bc8031722e6